

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO**

Edital PPgSC 01/2010

Processo seletivo para 2010.1

O programa de pós-graduação em Sistemas e Computação (PPgSC), por meio da sua Comissão de Seleção, torna público que:

I – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação stricto-sensu em Sistemas e Computação (PPgSC) da UFRN no período de 2010.1 obedecerá às diretrizes deste Edital. O processo seletivo para o mestrado é organizado em duas fases e para o doutorado é organizado em uma fase.

2. O Processo Seletivo estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino superior e aos que tem previsão de conclusão do curso antes do encerramento do período de matrícula do programa para 2010.1.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das disposições constantes neste Edital.

4. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

4.1. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Inscrição.

5. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

6. Para efeito de inscrição.

6.1 São obrigatórios os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (não se deve esquecer de colocar o coeficiente de rendimento escolar no formulário).
2. 1 foto 3x4

3. Cópia do RG (para Brasileiros)
4. Cópia do CPF (para Brasileiros)
5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de que está em dia com a justiça eleitoral (para Brasileiros)
6. Se for do sexo masculino, comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para Brasileiros)
7. Cópia do Curriculum lattes
8. Comprovação do Curriculum
9. Documentação comprobatória dos itens 7, 8 e 9 da ficha de inscrição.
10. Cópia do Histórico Escolar
11. Cópia do diploma ou certificado de conclusão ou declaração da coordenação de graduação informando a data prevista de conclusão do curso
12. Comprovante de Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELP-BRAS) com, no mínimo, nível intermediário (exigido apenas para estrangeiros)
13. Para candidatos ao DOUTORADO:
 - plano completo de pesquisa, elaborado em conjunto com o futuro orientador (um dos professores do quadro de docentes permanentes do PPgSC e habilitados para orientar Doutorado). O plano deve seguir o modelo proposto pela CAPES acessível em <http://www.ppgsc.ufrn.br/html/2008/PlanoDeTrabalho.pdf>. O Professor deve aprovar e assinar o plano.
 - diploma de Mestrado para os alunos de doutorado ou declaração da coordenação de pós-graduação informando a data prevista de conclusão do curso
14. Duas cartas de recomendação preenchidas. O formulário deve ser obtido na página do PPgSC

6.2 São opcionais, porém recomendados, os seguintes documentos:

1. Cópia do comprovante de inscrição no POSCOMP

7. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

8. A inscrição é gratuita.

III - DA INSCRIÇÃO

9. O formulário deverá ser impresso, preenchido na íntegra (**os campos do formulário que não forem preenchidos não serão computados no processo seletivo**), entregue na secretaria do programa ou enviado, por correio, em conjunto com a documentação comprobatória (Veja seção IV).

10. No caso de inscrição pelo correio, a mesma (ficha e documentação comprobatória) deverá ser enviada para o endereço:

Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação - PPgSC
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAp
Campus Universitário, S/N, Lagoa Nova
59.072-970 Natal - RN

11 . O período de inscrição será de 05/10/2009 até 20/11/2009.

12. Em caso de postagem da inscrição considera-se a data de postagem.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

13. Só serão computados pontos do que for comprovado.

14. Da organização

O candidato deverá organizar os documentos na seguinte ordem:

1. O formulário de inscrição preenchido na íntegra
2. A documentação do item 6

V – DA SELEÇÃO

15. Na primeira etapa do processo seletivo de Mestrado são classificados os candidatos cujo índice de rendimento escolar, corrigido pelo índice obtido pelo seu curso (CFC) no ENADE, for superior ou igual ao índice aprovado em reunião específica do colegiado da pós-graduação. Adicionalmente, é também somado o POSCOMP ao índice corrigido para se obter a ordem classificatória. Para os alunos que não fizeram POSCOMP será considerado o menor valor dos POSCOMP entre os demais candidatos.

Na segunda fase, exclusiva para o Mestrado, os alunos selecionados na primeira, deverão entrar em contato com seus pretensos orientadores para efetuar entrevista, que pode ser à distância utilizando os meios eletrônicos disponíveis. Após a entrevista, cada orientador credenciado do programa escolherá os seus novos orientandos. Esses estarão aptos para ingressar no programa em 2009. Portanto, o critério de classificação não é único no processo seletivo, ele apenas pré-seleciona para a fase de entrevista.

16. Para o doutorado serão classificados de acordo com o índice de rendimento escolar e curriculum vitae.

VI – DA MATRÍCULA

16. A matrícula nas disciplinas será realizada na secretaria do programa e efetuada de acordo com o calendário acadêmico da UFRN.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. Em nenhuma hipótese se concederá ao candidato revisão ou vistas do processo seletivo

18. Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos por ocasião da inscrição ou do cadastramento.

19. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão de seleção e encaminhados, quando necessário, ao colegiado do PPgSC.

20. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Processo Seletivo de 2010.1, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de Setembro de 2009

Thais Vasconcelos Batista
Presidente da Comissão de Seleção do PPgSC